



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU

IND 2718/2004

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu)

Em 04/08/04
 Assessoria de Planário

COESCTMAT.
 04/08/04

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras a construção de uma quadra poliesportiva entre as quadras 22 e 24 do Setor P Sul em Ceilândia.

Paulo Roberto de Souza
 Chefe de Gabinete

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras a construção de uma praça poliesportiva entre as quadras 22 e 24 do Setor P Sul em Ceilândia.

PROTCCO
 IND 2718/04
 FS 01 RITA

JUSTIFICAÇÃO

A construção de uma praça poliesportiva entre as quadras 22 e 24 do Setor P Sul é uma medida que visa levar lazer à comunidade daquele setor. Já existe área destinada a equipamentos públicos naquela região. No entanto, existe apenas uma quadra de esporte a qual necessita de reforma.

Os praticantes de vários esportes usam a área que se encontra em pleno chão. Na época de secura a poeira é enorme causando problemas de saúde. Para tanto a comunidade reivindica a construção de uma praça o mais rápido possível.

Por isso, e diante da necessidade de o Estado cumprir seu papel no sentido de oferecer aos cidadãos espaços adequados para o desenvolvimento de atividades recreativas e desportivas, conclamo os nobres pares a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em 15 de julho 2004.

5
 036864

Deputado Paulo Tadeu